



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Objeto: Parecer sobre o Projeto de Lei nº 29/2024, que “Institui no Calendário Oficial de Festividades do Município de Irati/PR a Festa do Agricultor na Comunidade do Cerro da Ponte Alta”.

Vistos, etc.

Foi recebida, por esta Assessoria, solicitação oriunda da Presidência do Legislativo para a elaboração de parecer sobre o projeto de lei em epígrafe, a teor do disposto no art. 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa parlamentar, destinado a criar e instituir no Calendário Oficial de Festividades do Município de Irati, a Festa do Agricultor na Comunidade do Cerro da Ponte Alta, a ser comemorado anualmente nos meses de julho ou agosto.

É o sucinto relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente projeto foi analisado em seus aspectos legais e constitucionais e quanto à técnica legislativa.

A Lei Orgânica Municipal – LOM, no seu art. 52, II, atribui a iniciativa de projetos de lei a qualquer Vereador, regra que é replicada no Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 106, *caput*).

Ademais, denota-se que a proposição não se insere nas matérias de competência privativa do Prefeito Municipal, inexistindo óbice para a iniciativa parlamentar.

Por outro lado, o art. 30, inciso I da Constituição Federal estabelece que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

O artigo 23, inc. V da Constituição Federal e 8º da Lei Orgânica do Município dispõem que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

Conforme a justificativa apresentada pelo proponente, *“Anualmente, há mais de 20 anos, realiza-se a tradicional Festa do Agricultor na comunidade do Cerro da Ponte Alta. Com o objetivo de reconhecer e valorizar nossos agricultores, a comunidade se reúne todos os anos no mês de julho ou agosto, havendo também uma grande mobilização das demais comunidades da região a participar. Durante o Evento são benzidos e abençoados os tratores e equipamentos agrícolas. Também há 7 anos acontece o tratoração, uma forma de valorizar ainda mais o evento e o trabalho na agricultura, tendo como idealizadores os senhores Ambrósio Spaki e Valmir Waida. Salientando que Cerro da Ponte Alta é pioneira na nossa região com o tratoração (desfile e bênçãos dos tratores e maquinários agrícolas). Em todas as edições contou com a presença e participação do Sr. Prefeito Municipal e autoridades municipais. Por alguns anos fez parte da programação do aniversário de Irati. Fazer parte do calendário de eventos oficiais do município é uma forma de reconhecer o trabalho realizado pelas famílias da comunidade e assegurar a continuidade desta*



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

importante festividade, além de poder contar com o apoio da administração municipal para a sua realização..”

Diante do exposto, conclui-se que a proposição preenche os requisitos legais e constitucionais e está apta a ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Irati/PR, 19 de agosto de 2024.

EDUARDO FREIRE GAMEIRO ZANICOTTI
Assessor Jurídico (OAB/PR nº 55.190)